

HELDER CAMARA: DIREITOS HUMANOS E O MOVIMENTO AÇÃO, JUSTIÇA E PAZ

HELDER CAMARA: HUMAN RIGHTS AND THE ACTION, JUSTICE AND PEACE MOVEMENT



Rosildo Henrique da Silva¹

Resumo

Este trabalho analisa a atuação do arcebispo de Olinda e Recife, dom Hélder Câmara, em favor dos direitos humanos durante a ditadura civil-militar, evidenciando o seu movimento Ação, Justiça e Paz (AJP). O objetivo é identificar sua atuação e da AJP, evidenciando a luta em favor dos direitos da pessoa humana. A pesquisa é qualitativa e utiliza para a sua realização as cartas circulares e os discursos de dom Helder. Portanto, Helder Camara incentivou os membros do movimento Ação, Justiça e Paz a denunciar e ajudar os perseguidos pela ditadura civil-militar.

Palavras-chave: Dom Helder Câmara; Ação, Justiça e Paz; Direitos Humanos.

Abstract

This work analyzes the performance of the Archbishop of Olinda and Recife, Dom Hélder Câmara, in favor of human rights during the civil-military dictatorship, highlighting his movement Action, Justice and Peace (AJP). The objective is to identify his and the AJP's actions, highlighting the fight in favor of the rights of the human person. The research is qualitative and uses circular letters and speeches by Dom Helder. Therefore, Helder Camara encouraged members of the Action, Justice and Peace movement to denounce and help those persecuted by the civil-military dictatorship.

Keywords: Dom Helder; Action, Justice and Peace; Human rights.

Introdução

Dom Helder Camara nasceu no dia 7 de fevereiro de 1909 no Ceará. Tornou-se padre e bispo da Igreja Católica, respectivamente em 1931, no Ceará, e, em 1952, no Rio de Janeiro. Como bispo, transmitia os ensinamentos do

¹ Doutorando em Ciências da Religião e Mestre em História pela Universidade Católica de Pernambuco-UNICAP. E-mail: rosildo@unicap.br.



evangelho e as mensagens da Igreja. No entanto, as suas ideias de uma Igreja só de sacristia começaram a mudar com o advento da Concílio Vaticano II (1962-1965),² evento que levou a Igreja a mudanças significativas por meio de vários documentos. Assim, alguns bispos e arcebispos realizaram um pacto para tornarem a Igreja Católica servidora e pobre, isto é, que vivessem sem muita mordomia. Após esse momento, muitos eclesiásticos passaram a se dedicar aos pobres e marginalizados.

Assim, ao assumir a Arquidiocese de Olinda e Recife em 12 de abril de 1964, estando em andamento o golpe civil-militar, dom Helder se deparou com uma situação de perseguição política da população pernambucana. Imediatamente, houve reação do arcebispo, contestando as atitudes dos militares no poder.

Portanto, de 1964 a 1968, houve vários momentos de contestação de dom Helder perante os atos de violações aos direitos humanos provocados pelos militares no poder. Porém, durante o ano de 1968, no dia 2 de outubro, dom Helder lançou o movimento Ação, Justiça e Paz (AJP) com o objetivo de levar a paz com justiça social. Em 13 de dezembro de 1968, a ditadura civil-militar brasileira intensificou as suas ações impondo o Ato Institucional nº 5 (AI-5). Nesse momento, a perseguição aos cidadãos e o desrespeito aos direitos humanos superaram os anos anteriores.

Dom Helder Camara: A luta pelos direitos humanos e as diversas redes de violência

Dom Helder, diante da constante onda de violência provocada pela ditadura civil-militar, travou uma luta em favor dos submetidos à prisão, tortura e morte. Os militares utilizavam a violência em rede para conseguirem o apoio da população com o intuito de dar legitimidade à ditadura. Podemos observar que os discursos dos militares tinham o objetivo de dar um ar de legalidade às suas ações. Principalmente por meio dos atos institucionais. Alguns meios de comunicação utilizavam dos discursos legitimadores da violência do regime militar.

² O Concílio Vaticano II Concílio Ecumênico da Igreja Católica, foi convocado no dia 25 de Dezembro de 1961, através da bula papal "Humanae salutis", pelo Papa João XXIII. Este mesmo Papa inaugurou-o, em ritmo extraordinário, no dia 11 de outubro de 1962. O Concílio, realizado em 4 sessões, só terminou no dia 8 de dezembro de 1965, já sob o papado de Paulo VI. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Concilio_Vaticano_II. Acesso em: 14 abr. 2023.



Os agentes dos órgãos de informações organizavam-se para poderem perseguir, prender e torturar a população que contestava a ditadura. O principal órgão era o Serviço Nacional de Informações (SNI), que organizava outros órgãos. O sistema de informações era bastante complexo, como relata o historiador Paulo César Gomes, “a ditadura militar contou com um complexo sistema de informações que acabou extrapolando suas funções quando começou a entrar na esfera particular da vida dos cidadãos”.³ Os militares criaram órgãos de informações por meio dos quais sabiam quem prender e perseguir. No Exército, era o Centro de Inteligência do Exército-CIEEX, na Marinha, Centro de Informações da Marinha-CENIMAR e, na Aeronáutica, o Centro de Informações da Aeronáutica-CISA. Os órgãos de informações foram de suma importância para conhecerem as pessoas e instituições que deveriam usar de violência e com isso, obterem informações da esquerda revolucionária. Estas eram transmitidas de um órgão para outro criando redes. Maria Helena Moreira Alves salienta: “a constituição do novo Estado implicava a institucionalização da rede de informação necessária ao controle do “inimigo interno” e o assentamento das bases do modelo econômico”.⁴ Existia também o órgão de informação civil, como alega Carlos Fico:

O órgão central de informações de um ministério civil era a sua Divisão de Segurança e Informações. Em cada órgão importante da administração pública existia uma Assessoria de Segurança e Informações(ASI), por vezes chama de Assessoria Especial de Segurança e informações(AESI). Portanto, no âmbito de um ministério civil havia uma DSI e várias ASI e/ou AESI.⁵

Os órgãos de informações da ditadura civil-militar focaram durante bom tempo o arcebispo de Olinda e Recife, Paulo César Gomes esclarece: “nesse período, dom Helder continuava sendo o foco principal dos órgãos de informações. As atividades do bispo no exterior sempre foram uma questão central em suas avaliações”.⁶ A violência contra dom Helder veio de diversos lugares e pessoas, desde os militares, civis e religiosos, provavelmente formando redes para encurralar o arcebispo e o desmoralizá-lo. A violência na ditadura

³ GOMES, Paulo César. **Os bispos católicos e a ditadura militar brasileira(1971-1980):** a visão da espionagem. Rio de Janeiro: Record, 2014. p. 91.

⁴ ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil(1964-1984).** Rio de Janeiro: Vozes, 1984. p. 71.

⁵ FICO, Carlos. **Como eles agiam.** Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 84.

⁶ GOMES, Paulo César. **Os bispos católicos e a ditadura militar brasileira(1971-1980):** a visão da espionagem. Rio de Janeiro: Record, 2014. p. 120.



civil-militar tornou-se mais eficaz através dos agentes que havia em vários setores sociais.

A Igreja Católica também possuía suas redes de informações para denunciar as violências da ditadura militar, é bom frisar que a censura não permitia o conhecimento das diversas torturas do regime militar. As redes de informações eram diversas, Kenneth Serbin afirma: “membros do clero e das CEBS agiam como mensageiros de notícias sobre os documentos dos bispos e dos direitos humanos. Boletins e folhetos de uma florescente imprensa clandestina passavam de mão em mão entre os fiéis. Dom Paulo mandava colocar notícias nas portas de Igrejas.”⁷

Para os militares, os críticos ao governo eram subversivos e estavam querendo implantar o comunismo no Brasil. Os bispos, padres e agentes de pastorais foram perseguidos e acusados de subversão. Como por exemplo, o bispo da Paraíba, dom José Maria Pires, defensor dos direitos humanos, perseguiram-no e o acusaram-no de subversivo, ele disse:

prefiro mil vezes a acusação de subversivo à de ópio do povo. Porque, quando dizem que nós somos subversivos, pelo menos podemos pensar que a mesma acusação foi feita a Cristo em circunstâncias bem parecidas com as nossas, a saber, quando ele combatia os privilégios dos grandes de seu tempo”.⁸

Em Olinda e Recife, durante a ditadura civil-militar, dom Helder viu e sentiu o povo, sendo os seus direitos violados, entre outros, o direito à liberdade. Perante essa situação, Helder Camara denunciou a violência brasileira em vários países. Na Conferência de Montreux, Suíça em 1970, Helder Camara diz: “já reparastes, com certeza, quantos absurdos, quantas barbaridades se cometem, sobre o pretexto de evitar a subversão e de combater o comunismo”.⁹ O governo militar perseguia, prendia e torturava sobre este pretexto.

Dom Helder observou e se preocupou com a atuação da juventude diante do regime militar, muitos jovens procuravam-no para escutá-lo, queriam ir para a luta contra o desrespeito aos direitos humanos, porém, Helder Camara ficava muitas vezes em uma situação difícil, pois propagava a não violência, mas alguns jovens agiam com reivindicações e algumas vezes com violência diante da

⁷ SERBIN, Kenneth P. **Diálogos na Sombra**: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura. Companhia das Letras: São Paulo, 2001. p. 125.

⁸ PIRES, Dom José Maria. **Do centro para a margem**. João Pessoa: Acauã. 1978, p. 139.

⁹ Companhia Editora de Pernambuco-CEPE, Conferencia, Montreux, Suíça, 29.1.1970



violência do regime militar. Por exemplo: em 1968 os jovens se reuniram com dom Helder e quiseram fazer protestos, organizaram-se e saíram pelas ruas com o arcebispo, acompanhados de cartazes e faixas, os ânimos acirrados, mas não houve nenhuma exaltação, levando dom Helder a afirmar que saltou uma fogueira. De fato, se houvesse atos violentos praticados pela juventude, com a presença do arcebispo, os meios de comunicação acusá-lo-iam de incentivar a violência.

O movimento Ação, Justiça e Paz (AJP), lançado no dia 2 de outubro de 1968, no Recife, com expansão nacional e internacional, estava conscientizando a população para conhecerem os 30 artigos dos direitos humanos, assim, Helder evidenciou quatro artigos : o 1º, 4º, 5º e 22º. No artigo 1º a declaração dos direitos humanos diz que todos os homens nascem iguais em dignidade e direitos. Helder pretende que a AJP mostre que existem países subdesenvolvidos em que as pessoas nascem em condição infra-humana, fazendo, com isso, uma ligação com a Declaração da ONU. Dom Helder, sem dúvida, durante a sua trajetória, irá denunciar as condições das pessoas que estão em condição infra-humana.

O artigo 4º diz, sinteticamente, que ninguém será mantido em escravidão e servidão, diante desse artigo Helder salienta as formas de escravidão em diversos países que ele chama de colonialismo interno, essa forma de dominação era combatida pelo movimento Ação, Justiça e Paz, pois gerava injustiça, não havendo com isso a paz.

O 5º artigo da ONU é bastante polêmico para o período da ditadura militar, pois diz que ninguém será submetido a torturas. O movimento AJP teve problemas diante dos perseguidores e torturadores, pois os líderes dos Movimentos criados por dom Helder foram presos e torturados. Nesse caso, a Declaração dos Direitos Humanos, ficou uma lei morta, utilizando a expressão do século XIX: “a lei para inglês ver”¹⁰. Helder Camara esclarece:

Em nome de processos científicos de obter a verdade, há requintes da tortura moral e física. Depois de 40 horas de interrogatório ininterrupto, durante as quais os interrogantes se

¹⁰ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti; GRINBERG, Keila. Lei de 1831. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flavio dos Santos (orgs). **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 285.



sucedem, mas o interrogado é o mesmo, [...] urge desmoralizar estes processos de depoimento [...].¹¹

O artigo 22º diz: Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.¹² Nesse artigo, houve uma expansão da luta da AJP, pois passou a abranger os direitos econômicos, sociais e culturais. Dom Helder diz que esse artigo convoca a um desenvolvimento integral do homem.

Em suma, esses artigos da Declaração dos Direitos dos Homens, que Dom Helder relembra constantemente em seus discursos, foram de suma importância para o movimento Ação, Justiça e Paz conscientizar e denunciar as torturas.

Dom Helder tinha admiração pelos jovens, acreditava no seu poder transformador e no seu inconformismo. Sabia que os jovens estavam em grande quantidade nas prisões e sendo torturados.

Carlos Fico explica:

Os estudantes eram muitíssimo visados pelos órgãos de informações do regime militar. Ao aspecto político da atuação oposicionista do movimento estudantil, juntava-se a dimensão moral da "educação dos jovens", tidos como vulneráveis a quaisquer doutrinações a que fossem expostos. Assim, a comunidade de informações via nas transformações comportamentais típicas dos anos 1960/1970 - referidas à sexualidade e às drogas, por exemplo - a confirmação do que supunha ser uma intenção deliberada de degeneração de supostos valores morais, facilitadora da subversão.¹³

Portanto, o arcebispo de Olinda e Recife incentivava os jovens a aderirem ao movimento Ação, Justiça e Paz. Ele queria uma mudança de estruturas tendo os jovens como os principais protagonistas.

A Comissão Justiça e Paz-CJP e a Ação, Justiça e Paz-AJP na luta pelos direitos humanos

¹¹ CAMARA, Dom Helder. **Cartas Circulares Pós-Conciliares**. Vol. IV. T. II (de 25/16 de fevereiro de 1968 a 30/31 de dezembro de 1968). ROCHA, Zildo; SIGAL, Daniel (Org.) Recife: CEPE Ed. Instituto Dom Helder Câmara, 2013, p. 321-322.

¹² Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 01 abr. 2023.

¹³ FICO, Carlos. **Como eles agiam**. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 187.



O auxílio jurídico ofertado pela Igreja para os perseguidos pela ditadura civil-militar ocorreu, indubitavelmente, com o surgimento da Comissão Justiça e Paz-CJP na Arquidiocese de Olinda e Recife. Os membros da CJP, com apoio incondicional de dom Helder, levavam assessoria jurídica para os presos políticos. Dom Helder considerava a Comissão de Justiça e Paz o braço político da Igreja. Os advogados eram custeados pela Arquidiocese de Olinda e Recife. A assessoria jurídica recorria a última instância para livrar o preso político da humilhação e tortura. Dom Helder sabia da importância dessa Comissão, inicialmente criada em âmbito internacional pelo Papa Paulo VI em 1967. A criação oficial da Comissão Justiça e Paz na Arquidiocese de Olinda e Recife ocorreu no ano de 1977. Os objetivos da CJP estão baseados na ajuda jurídica ao sem vez e sem voz, oferecendo assessoria jurídica e denunciando a violação aos direitos humanos.

Maria Bernardo Potrick esclarece:

A partir dos próprios documentos da igreja, e com base em sua experiência constitui objetivos gerais da Comissão de Justiça e Paz: ajuda a defender a pessoa humana, em todas as suas dimensões, de modo especial os pobres, oprimidos e marginalizados; colaborar na organização e conscientização das comunidades[...]; apoiar os trabalhadores em suas lutas reivindicatórias, através dos órgãos de classes e associações; denunciar o sistema sócio-político em que vivemos[...]; colaborar com a Igreja local em fazer a leitura da realidade[...]¹⁴

A Comissão Justiça e Paz foi criada em várias dioceses, principalmente devido ao incentivo do Papa Paulo VI que criou essa Comissão em 1967 por meio da Encíclica *Populorum Progressio*. As dioceses brasileiras com os seus bispos e arcebispos pagavam advogados para defenderem o povo que tinham seus direitos desrespeitados. Em contrapartida, a Ação, Justiça e Paz (AJP) foi lançada em 1968, pelo arcebispo de Olinda e Recife, e tinha como prioridade a propagação da justiça como condição para a paz. Defendiam da mesma forma os direitos humanos, mas não possuíam advogados à disposição para defenderem os perseguidos políticos.

Uma das causas da criação da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife (AOR) foi a prisão do padre americano Lawrence Edward

¹⁴ POTRICK, Maria Bernardo et al. **Dom Helder**: Pastor e Profeta. São Paulo: Paulinas, 1983. p. 109.



Rosenbaugh e do pastor Thomas Michael Capuano. Eles atuavam no meio dos empobrecidos, tornaram-se mendigos, juntavam comida em uma carroça e andavam sujos semelhantes aos miseráveis. Os dois missionários estavam bastante ligados a Dom Helder. Neste período, estar ligado a Helder Camara tornou-se um risco. Marcos de Castro salienta: “ser ligado ao trabalho da Arquidiocese, quer dizer, a dom Helder, era um pecado capital”.¹⁵

Os ousados missionários americanos, depois de passarem um ano na rua, encontraram-se com dom Helder e afirmaram que os moradores de rua precisavam de terra, com isso, Helder Camara ofereceu terrenos da diocese em Itapissuma-PE¹⁶, o arcebispo acreditava que estaria resolvido uma parte dos problemas, no entanto, os monsenhores da Arquidiocese orientaram dom Helder que não poderia doar aquele terreno. Eduardo Figueiroa salienta: “lembro-me de que, no encontro com Lourenço e três freiras, o Dom desabafou: “Eu, como bispo, não posso doar terreno da diocese aos pobres!”¹⁷. Mas dom Helder não desistiu do seu intento, comprou um terreno com o dinheiro de livros e palestras.

O Padre Lourenço, chamado por dom Helder de Lóris, concelebrava as missas das seis horas da manhã com Helder Camara na Igreja das Fronteiras, Boa Vista, localizada no centro do Recife. A ditadura civil-militar acreditava que os missionários eram agentes de Cuba¹⁸, com isso, prenderam-nos no ano de 1977. Como salienta o depoimento do pastor Tomás Capuano ao DOPS-PE, citado pelo historiador Márcio André Martins de Moraes:

Um homem, que parecia ser o chefe de todos os outros porque era o maior e era o foco de atenção de todos os demais, se aproximou de mim de uma maneira ameaçadora, bateu levemente na minha cabeça com a arma de fogo que carregava, que parecia um rifle de meio-metro de comprimento, na mão, e assim me amedrontando, perguntou, “Você é comunista? ”. E me empurrou violentamente no birô, encostando o cano da mesma

¹⁵ CASTRO, Marcos de. **Dom Helder**: misticismo e santidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 168.

¹⁶ Município do Estado de Pernambuco. Distrito criado com a denominação de Itapissuma, pela lei municipal nº 11, de 30 de novembro de 1892, subordinado ao município de Igarassu.

¹⁷ FIGUEIROA, Eduardo. Dom Helder em Minha Vida, *In*: MONTENEGRO, Antônio; SOARES, Edla; TEDESCO, Alcides(org). **Dom Helder, Peregrino da Utopia**: caminhos da educação e da política, Recife: A Prefeitura; Ed. Universidade da UFPE, 2002. p. 44.

¹⁸ A Revolução Cubana foi um movimento armado e guerrilheiro que culminou com a destituição do ditador Fulgencio Batista de Cuba no dia 1 de janeiro de 1959 pelo Movimento 26 de Julho liderado pelo guerrilheiro revolucionário Fidel Castro. O apoio soviético, depois do movimento armado, enfatizou seu caráter anticapitalista e também antiamericano para posteriormente alinhar o país com o chamado bloco socialista. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Revolução_Cubana. Acesso em: 15 abr. 2023.



arma na minha barriga. Depois ele empurrou o Padre Lawrence da mesma maneira, porém mais violentamente ainda, contra a parede e disse, “Vocês são subversivos, heim? Isso é um caso para o Dops. ” Logo em seguida esse homem saiu da sala. Então eu pedi para telefonar ao Consulado Americano, mais homem sentado do birô respondeu, “Não se preocupe, mais tarde eu telefono”.¹⁹

O padre Lourenço e o pastor Capuano sofreram violências na prisão, sendo submetidos ao “batismo”, isto é, levar tapas e chutes dos presos. Com isso, o Arcebispo requereu a criação da CJP, Jaison Souza da Paz, mestre em História, diz: “em meio à repercussão internacional, o Conselho de Curadores da CBJP acatou o requerimento de dom Helder para instalar sua versão arquidiocesana. O reconhecimento dos conselheiros veio em 20 de julho”.²⁰

Portanto, as relações entre os Estados Unidos e o Brasil estavam abaladas, pois houve denúncias de espancamento de cidadãos americanos, como relata Márcio André Martins de Moraes:

as relações entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos passavam por estremecimentos desde a década de 1970, quando a imprensa norte-americana, juntamente com as atividades de militantes leigos e clérigos no exterior, como o caso de Dom Hélder Câmara.²¹

Diante desses fatos, dom Helder imediatamente articulou a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese, juntamente com seus advogados que denunciaram a prisão do padre Lawrence Rosenbaugh e publicaram uma nota na imprensa esclarecendo os fatos e denunciando as ações violentas dos poderes constituídos. A nota diz:

dói-nos denunciar que as violências que atingem, ocasionalmente, os religiosos que trabalham com os pobres do mercado São José, vitimam todos os dias, todas as horas os pobres que vivem e trabalham na praça do mercado.[...] não podemos aceitar, finalmente que a pobreza, a miséria, sejam confundidos com a delinquência; que pessoas apanhem por serem pobres.²²

¹⁹ MORAES, Marcio André Martins de. PRENDÊ-LO. EVITEM: as ruas do Recife como palco para a repressão policial sobre o padre Lawrence Edward Rosenbaugh (1977-1980), **Contemporâneos revista de artes e humanidade**, nº 16, maio-out. 2017. p. 09.

²⁰ PAZ, Jailson Souza da. **Cristãos e comunistas, uma só defesa**: história da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife(1977-1980). Recife: o Autor, 2005. p. 80.

²¹ MORAES, Marcio André Martins de. PRENDÊ-LO. EVITEM: as ruas do Recife como palco para a repressão policial sobre o padre Lawrence Edward Rosenbaugh (1977-1980), **Contemporâneos revista de artes e humanidade**, nº 16, maio-out. 2017. p. 16.

²² Hemeroteca Digital, **Diário de Pernambuco**, Recife, 20 mar. 1979.



Assim podemos observar o papel e o compromisso da Igreja que atuava na Arquidiocese de Olinda e Recife, valorizando os pobres, com absoluta sustentação no Pacto das Catacumbas²³, que ocorreu durante o Vaticano II onde foi firmado um pacto para construir uma Igreja servidora e pobre, e nas Conferências de Medellín e Puebla²⁴ que fez a opção preferencial pelos pobres.

A repressão provocada pela ditadura militar continuou bastante evidente. Alguns membros da hierarquia da Igreja Católica como padres e religiosos foram também perseguidos e presos. O mais interessante é que outros padres norte-americanos também sofreram perseguições, país tipicamente capitalista e divulgador da doutrina anticomunista, sofreram perseguições e prisões, em especial aqueles que realizavam críticas ao governo militar, “foram presos, no Bairro de Dois Irmãos, dois padres norte-americanos e dois leigos. Os leigos foram soltos, mas os padres estão presos. A polícia tem uma coleção do jornalzinho que, aos domingos, os padres distribuíam durante as missas. Pura e simples conscientização das massas”²⁵. Os outros padres americanos que atuavam na Arquidiocese de Olinda e Recife estavam insatisfeitos com a prisão dos companheiros, queriam fazer protestos, não celebrariam as missas, deixariam a barba crescer, queiram ir para frente da prisão e cantar: “daqui não saio, daqui ninguém me tira”. Porém, dom Helder alertou que a censura não deixaria o movimento ser divulgado pela imprensa.

²³ O Pacto das Catacumbas foi um documento redigido e assinado por quarenta padres participantes do Concílio Vaticano II, entre eles muitos bispos latino-americanos e brasileiros, no dia 16 de novembro de 1965, pouco antes da conclusão do concílio. Este documento foi firmado após a eucaristia na Catacumba de Domitila. Por este documento de 13 itens, os signatários comprometeram-se a levar uma vida de pobreza, rejeitar todos os símbolos ou os privilégios do poder e a colocar os pobres no centro do seu ministério pastoral. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Pacto_das_Catacumbas. Acesso em: 15 abr. 2023.

²⁴ A **Segunda Conferência Geral do Episcopado Latino-americano** realizou-se em Medellín, na Colômbia no período de 24 de agosto a 6 de setembro de 1968. A Conferência foi convocada pelo Papa Paulo VI para aplicar os ensinamentos do Concílio Vaticano II às necessidades da Igreja presente na América Latina. A **Terceira Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano** realizou-se em Puebla de los Angeles no período de 27 de janeiro a 13 de fevereiro de 1979. A terceira Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano foi realizada em Puebla de los Angeles, no México, em 1979. No fim de 1976, no transcurso da XVI Assembléia do CELAM, celebrada em San Juan de Puerto Rico, Sebastião *Cardeal* Baggio, então prefeito da Congregação para os Bispos e presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina, anunciou que Paulo VI tinha a intenção de convocar a III Conferência Geral. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/>. Acesso em: 15 abr. 2023.

²⁵ CAMARA, Dom Helder. **Cartas Circulares Pós-Conciliares**. Vol. IV. T. II (de 25/16 de fevereiro de 1968 a 30/31 de dezembro de 1968). ROCHA, Zildo; SIGAL, Daniel (Org.) Recife: CEPE Ed. Instituto Dom Helder Câmara, 2013. p. 338.



Muitos padres americanos vieram para a América Latina incentivados pela convocação do Papa João XXIII como salienta Oscar Beozzo: “na realidade, o envolvimento norte-americano foi profundo e, em 1968, que representa o pico de presença de pessoal missionário norte-americano na América Latina (padres, religiosas, irmãos, leigos e leigas), o número de pessoas envolvidas alcança 3.391.”²⁶

A violência durante o estado de exceção²⁷ era intensa. Os padres norte-americanos foram presos por divulgarem na missa um jornal que criticava o governo militar, tinham, com isso, duas escolhas: ficarem no Brasil e submeterem-se a um processo militar, com isso, seriam julgados por irem contra a Lei de Segurança Nacional, processo que rolava um bom tempo, ou a segunda opção que era serem expulsos. Os dois padres chamavam-se Dário e Pedro. Evidentemente, eles escolheram ser expulsos do Brasil. Dom Helder, perante essa situação, conversou com o general do IV Exército no Recife, porém, o general foi irredutível, afirmando as suas ideias de expulsão dos padres. Eles escolheram serem expulsos, com isso, foram soltos no dia 25 de dezembro de 1968 e Helder celebrou uma missa com os padres americanos no dia do Natal. Levados ao aeroporto, juntamente com as pessoas do movimento Ação, Justiça e Paz (AJP) que cantavam músicas destacando união “quem foi que aqui nos reunião...” deixando muitas autoridades incomodadas, o delegado do DOPS-PE proibiu o povo de se aproximar e mandou se espalhar e evitar aglomeração. No entanto, dom Helder disse aos militares que continuariam com o povo e recebeu apoio do padre Reginaldo Veloso “isto meu bispo fique com o seu povo”. O delegado não gostou e mandou prendê-lo, dom Helder e dom Lamartine afirmaram que iriam com o padre Reginaldo Veloso, porém, depois de um tempo de discussão, o delegado sustou a prisão. Nesse período havia uma enorme quantidade de padres estrangeiros no Brasil, muitos destes eram conservadores na sua terra natal, porém tornaram-se progressistas na Arquidiocese de Olinda e Recife.

²⁶ BEOZZO, José Oscar. **A igreja do Brasil**: de João XVIII a João Paulo II, de Medellín a Santo Domingo. Petrópolis: Vozes, 1993. p. 28.

²⁷ Estado de exceção é um conceito introduzido na década de 1920 pelo filósofo e jurista alemão Carl Schmitt, semelhante a um estado de emergência (lei marcial) mas baseado na capacidade do soberano de transcender o estado de direito em o nome do bem público, é uma situação oposta ao Estado democrático de direito em situações de suspensão de direitos causada por descontrole institucional. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Estado_de_exceção. Acesso em: 01 ago. 2023.



O historiador Severino Vicente ressalta:

a arquidiocese recebeu um bom número de padres vindos de Igrejas da Europa, dos Estados Unidos e do Canadá, além das Igrejas que tradicionalmente enviavam missionários para o Brasil, como é o caso da Alemanha e Espanha. Muitos desses padres estrangeiros que vieram trabalhar na arquidiocese, orientada por Dom Helder, em suas Igrejas de origem tinham tido uma experiência conservadora, daí alguns utilizarem esta expressão, a igreja dos sonhos, pois aqui poderiam realizar a ação pastoral que, em suas dioceses de origem, não teriam apoio dos bispos e nem dos seus paroquianos. Aqui despiram as vestimentas próprias do clero e puderam fazer experimentos que não teria sido possíveis em suas dioceses de origem.²⁸

Quando falamos nos anos de chumbo da ditadura civil-militar estamos nos referindo ao período pós-1968, onde foi promulgado o Ato Institucional nº 05 (AI-05). Com isso, houve a intensificação da ditadura. Fechou-se o Congresso Nacional, aumentando vertiginosamente as perseguições aos estudantes que protestavam constantemente, por fim, o AI-5, cancelou o direito ao *habeas corpus*²⁹ dos presos políticos. A violência aumentou neste período e muitas pessoas foram presas e seus direitos desrespeitados. Diante dessa realidade, os estudantes estiveram nas ruas do Brasil, intensificando, principalmente após a morte do secundarista Edson Luís no dia 28 de março de 1968, que ocorreu durante o choque com a polícia no restaurante Calabouço no Rio de Janeiro, devido ao aumento dos preços das refeições. No enterro do estudante houve vários protestos.

Como afirma Maria Ribeiro do Valle:

O enterro de Edson Luís é a maior mobilização popular após o golpe de 64, pois concentra mais de 50 mil pessoas, conforme os estudantes, que a justificam não apenas pela revolta contra o primeiro assinado explícito da ditadura[...] durante o enterro, um ato de repúdio ao imperialismo[...] a adesão popular ao enterro de Edson Luís vai aumentando durante o cortejo, e até o

²⁸ SILVA, Severino Vicente de. **Entre o Tibre e o Capibaribe**: Os limites do progressivo católico na arquidiocese de Olinda e Recife. Tese (doutorado em Histórias) Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. p. 155.

²⁹ O *habeas corpus* (do latim "que tenhas o corpo") é uma medida judicial que tem como objetivo a proteção da liberdade de locomoção do indivíduo, quando esta se encontra ameaçada ou restringida de forma direta ou indireta. Normalmente este amparo pode ser requisitado por qualquer pessoa física que sofrer (ou se achar na iminência de sofrer) violência ou coação ilegal na sua liberdade de ir e vir, em decorrência de ilegalidade ou abuso de poder. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Habeas_corpus. Acesso em: 15 abr. 2023.



final oferece provas substanciais de sua disposição política de participar daquele ato.³⁰

Com a fundação da CJP na Arquidiocese de Olinda e Recife, dom Helder incentivou a ação da Comissão em defesa dos Direitos Humanos e também dos direitos civis, os presos acusados de serem subversivos e enquadrados na Lei de Segurança Nacional foram bastante analisados pelos advogados da CJP que impetraram ações para conseguirem libertá-los. Em relação à lei de Segurança Nacional, Helder diz: “colocar a segurança nacional no lugar de Deus justifica tudo para salvaguardá-la e defendê-la. Vale tudo: sequestros, gente que desaparece para sempre, torturas abomináveis”³¹. A Comissão de Justiça e Paz atuou também em favor dos presos que praticavam greves de fome devido principalmente às condições desumanas em que estavam. É bom frisar que a CJP defendeu os padres estrangeiros que davam opiniões contrárias às determinadas pela ditadura, esses foram considerados subversivos e conseqüentemente expulsos do Brasil.

A Comissão de Justiça e Paz atuava na libertação dos presos políticos, mas também, eram orientados por dom Helder a assessorar os movimentos dos agricultores pela posse da terra. Os advogados estudavam a situação e transmitiam a dom Helder dando todo o apoio. Como relata Pedro Eurico Silva: “a Comissão foi um instrumento de denúncia das torturas, da violência contra trabalhadores, sindicalistas, porque começavam as greves no campo, notadamente as greves da Zona da Mata que eram capitaneadas pela Fetape.”³² O Arcebispo discursava em favor da reforma agrária, ele acreditava que deveria começar pelas terras da Igreja, tentou com isso, efetivar a reforma agrária nas terras da Arquidiocese, no entanto, o desejo de reforma agrária na terras da Igreja não foram realizadas pois houve muitos obstáculos burocráticos. É bom frisar que a CJP se interessou também pelos sem teto, evidenciavam que a propriedade

³⁰ VALLE, Maria Ribeiro do. **1968**: O diálogo é a violência. Movimento estudantil e ditadura militar no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 1999. p. 49.

³¹ Companhia Editora de Pernambuco-CEPE, Mensagem de Dom Helder no encontro comemorativo do 30º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, Bélgica, 10 dez. 1978.

³² A Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do estado de Pernambuco (Fetape). O primeiro Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Brasil foi fundado em Barreiros, na Zona da Mata, a partir disso, a história da categoria seguiu durante ditaduras militares, perseguições políticas, a redemocratização e o bolsonarismo. Disponível em: <https://www.brasildefetope.com.br/2022/06/10/60-anos-da-fetape-entidade-celebra-a-sua-historia-com-um-olhar-para-o-futuro>. Acesso em: 01 ago. 2023. SILVA, Pedro Eurico de Barros e. **O Dom que vive em nós**. Recife: CEPE, 2021, p. 23-24.



privada deve ter uma função social, com isso, ajudavam os moradores a conquistarem suas moradias, “nesse momento histórico, a defesa da moradia foi um papel fundamental da Comissão de Justiça e Paz[...]”³³. Os membros da Comissão de Justiça e Paz eram compostos por advogados e estudantes. A CJP no seu início tinha como membro o estudante Edval Nunes da Silva chamado de Cajá, esse organizava reuniões e ações em favor dos estudantes, Cajá terminou preso pela Polícia Federal, esse acontecimento ficou conhecido como o caso Cajá.

Dom Helder é taxativo em relação às torturas, “como os torturadores são covardes, se encapuzam e encapuzam as vítimas. Ofensas físicas e morais.”³⁴ Os militares estavam interessados em acusar Helder de crimes contra a Lei de Segurança Nacional, precisavam de provas concretas. Para isso, prenderam o estudante que era membro da Comissão de Justiça e Paz acusando-o de participar de um partido clandestino.

Jaison Souza da Paz esclarece:

Mal terminara a greve de fome, a CJP enfrentaria o que, a nosso ver, configurou-se como seu maior desafio: a prisão e tortura do estudante Edival Nunes da Silva, o Cajá. Apontado pela Polícia Federal como um dos reorganizadores do PCR, o estudante de Ciências Sociais foi detido por três homens na noite da sexta-feira, 12 de maio de 1978, na avenida Conde da Boa Vista, minutos depois de sair da Cúria Metropolitana.³⁵

Os protestos eram vários contra o desrespeito aos direitos humanos e as prisões injustas. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) possui um núcleo de trabalho sobre direitos humanos, baseada na não violência, Serbin relata: “o núcleo do trabalho de direitos humanos da CNBB era o assim chamado grupo Não-Violência, inspirado pelas pregações de dom Helder contra a violência.”³⁶ Dom Helder era conhecido em todo o mundo e chamado de peregrino da paz, cativou, com isso, vários artistas pela causa dos oprimidos e perseguidos, como por exemplo: a cantora Elis Regina que esteve em um Show no Recife e homenageou o estudante Cajá, porém, os agentes do governo proibiu-a de citar o nome do preso político, Elis Regina usa de estratégia para protestar, como salienta Geovane Saraiva:

³³ Idem, p. 26.

³⁴ Companhia Editora de Pernambuco, Helder Camara, 77º Circular, Recife, 1/2.1.1973.

³⁵ PAZ, Jaison Souza da. **Cristãos e comunistas, uma só defesa**: história da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife (1977-1980). Recife: o Autor, 2005. p. 118.

³⁶ SERBIN, Kenneth P. **Diálogos na Sombra**: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura. Companhia das Letras: São Paulo, 2001. p. 321.



no segundo show, Elis arrumou um jeito de falar o apelido do líder estudantil[...] Elis entrou no palco com a banda desfalcado do baterista. Alegando que não poderia começar o show sem um dos seus músicos, perguntou por ele. Alguém apontou o músico sentado em uma das poltronas do Teatro Santa Isabel. Elis, marota, teria dito. Vem cá, já. Não posso começar o espetáculo sem você.³⁷

Portanto, dom Helder propagava o respeito incontestável aos direitos humanos, direitos civis e também os direitos sociais onde eram bastante prejudicados no Brasil, utilizando, para conscientizar e denunciar, os movimentos criados pela Igreja como a CJP e AJP.

Helder Camara afirma:

é preciso, sobretudo que se consagre, em nossas leis, direitos sociais inalienáveis, inerente a própria dignidade da pessoa humana: o direito à moradia e ao trabalho, o direito a educação e a saúde. Só a garantia desses direitos sociais evitará, neste país, a existência de sub-cidadãos e de sub-homens, brasileiros de segunda classe.³⁸

Considerações finais

Dom Helder Camara lutou pela promoção dos seres humanos e denunciou a violação aos direitos humanos durante a ditadura civil-militar. O seu movimento Ação, Justiça e Paz (AJP) contribuiu para denunciar as torturas do Regime. No entanto, é bom frisar que muitos membros do Movimento AJP foram perseguidos e presos por criticarem a situação de desrespeito à pessoa humana. Após a fundação da Comissão de Justiça e Paz-CJP na Arquidiocese houve a atuação de advogados para libertarem os presos políticos. Portanto, dois movimentos de suma importância para compreender a luta em favor dos direitos humanos na Arquidiocese de Olinda e Recife.

O período do golpe de 1964 foi de grande dificuldade para o arcebispo de Olinda e Recife, principalmente quando aconteceu a denúncia das torturas no âmbito internacional, em particular em Paris no ano de 1970. Após esse fato, o governo militar brasileiro censurou o seu nome em todos os meios de comunicação. Além disso, houve uma intensa propagação de calúnia e difamação contra Helder Camara realizada, principalmente pela elite conservadora.

³⁷ SARAIVA, Geovane. **Dom Helder**: sonhos e utopias. Fortaleza: Prontograf Gráfica e Editora, 2012. p. 148-149.

³⁸ Companhia Editora de Pernambuco-CEPE, Mensagem de dom Helder a despedisse da AOR, Recife. 15 jul. 1985.



Data de submissão: 15/04/2023

Data de aceite: 19/08/2023

Referências

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil(1964-1984)**. Rio de Janeiro: Vozes, 1984.

CAMARA, Dom Helder. **Cartas Circulares Pós-Conciliares**. Vol. IV. T. II (de 25/16 de fevereiro de 1968 a 30/31 de dezembro de 1968). ROCHA, Zildo; SIGAL, Daniel (Org.) Recife: CEPE Ed. Instituto Dom Helder Câmara, 2013.

CASTRO, Marcos de. **Dom Helder**: misticismo e santidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

FICO, Carlos. **Como eles agiam**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FIGUEIROA, Eduardo. Dom Helder em Minha Vida, *In*: MONTENEGRO, Antônio; SOARES, Edla; TEDESCO, Alcides(org). **Dom Helder, Peregrino da Utopia**: caminhos da educação e da política, Recife: A Prefeitura; Ed. Universidade da UFPE, 2002.

GOMES, Paulo César. **Os bispos católicos e a ditadura militar brasileira(1971-1980)**: a visão da espionagem. Rio de Janeiro: Record, 2014.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti; GRINBERG, Keila. Lei de 1831. *In*: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flavio dos Santos(orgs). **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MORAES, Marcio André Martins de. PRENDÊ-LO. EVITEM: as ruas do Recife como palco para a repressão policial sobre o padre Lawrence Edward Rosenbaugh (1977-1980), **Contemporâneos revista de artes e humanidade**, n. 16, maio-out. 2017.

PAZ, Jailson Souza da. **Cristãos e comunistas, uma só defesa**: história da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife(1977-1980). Recife: o Autor, 2005.

PIRES, Dom José Maria. **Do centro para a margem**. João Pessoa: Acauã, 1978.

POTRICK, Maria Bernardo et al. **Dom Helder: Pastor e Profeta**. São Paulo: Paulinas, 1983.

SERBIN, Kenneth P. **Diálogos na Sombra**: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura. Companhia das Letras: São Paulo, 2001.

SARAIVA, Geovane. **Dom Helder**: sonhos e utopias. Fortaleza: Prontograf Gráfica e Editora, 2012.

SILVA, Severino Vicente de. **Entre o Tibre e o Capibaribe**: Os limites do progressivo católico na arquidiocese de Olinda e Recife. Tese (doutorado em Histórias) Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.



SILVA, Pedro Eurico de Barros e. **O Dom que vive em nós**. Recife: CEPE, 2021.

